**INDICAÇÃO Nº 341/2025**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Acacio Ambrosini, Prefeito Municipal em Exercício, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de criação de programa de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), no âmbito do município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) representam um dos maiores desafios para a saúde pública no Brasil e no mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), essas enfermidades – que incluem diabetes, hipertensão arterial, obesidade, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas e câncer – são responsáveis por mais de 70% das mortes no país e geram alto impacto no sistema de saúde, tanto em custos hospitalares quanto na perda de qualidade de vida da população. Dessa forma, torna-se essencial que o município de Sorriso adote estratégias eficazes de prevenção, controle e tratamento das DCNT, garantindo melhores condições de vida à população e reduzindo a sobrecarga sobre a rede pública de saúde;

Considerando que a criação de um programa municipal de prevenção e controle das DCNT permitirá que a gestão municipal desenvolva ações estruturadas e contínuas voltadas à redução dos fatores de risco, diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento adequado dos pacientes. A iniciativa segue as diretrizes do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no Brasil (2021-2030), elaborado pelo Ministério da Saúde, que estabelece como prioridades a promoção da saúde, o incentivo à adoção de hábitos saudáveis e o fortalecimento da atenção primária. Além disso, o programa estará em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), que incentiva a adoção de medidas intersetoriais para enfrentar as principais causas dessas doenças;

Considerando que, dentre as ações que poderão ser implementadas por meio desse programa, destacam-se: a) campanhas educativas permanentes, com foco na alimentação saudável, prática de atividades físicas, combate ao tabagismo e ao consumo excessivo de álcool; b) rastreamento e monitoramento de fatores de risco, por meio de exames periódicos e acompanhamento médico regular para grupos prioritários; c) aprimoramento da atenção primária, com ampliação da oferta de consultas especializadas e exames preventivos para detecção precoce das DCNT; d) criação de grupos de apoio multidisciplinares, formados por médicos, nutricionistas, fisioterapeutas e psicólogos, para acompanhamento contínuo dos pacientes diagnosticados; e) parcerias com escolas, empresas e associações, promovendo ambientes mais saudáveis e incentivando a prática de hábitos benéficos para a saúde da população;

Considerando que a adoção desse programa permitirá reduzir a incidência e as complicações das DCNT, prevenindo internações hospitalares e melhorando significativamente a qualidade de vida da população. Além disso, contribuirá para a diminuição dos custos com tratamentos de alta complexidade, otimizando os recursos da saúde pública municipal;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |